

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
001	Art. 1º - Homologar "ad referendum" os remanejamentos das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo os municípios e a SESA, em conformidade com o constante no Anexo 1 desta resolução.	21/02/2020
002	Art.1º - Homologar a Resolução n. 049/2019 da CIR SUL, que aprova "ad referendum" o Plano de Ação da Vigilância Sanitária - PDVISA do Município de Piúma , para o exercício de 2019/2020.	21/02/2020
003	Art.1º - Instituir a composição da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES para o ano de 2020, conforme anexo I.	15/04/2020
004	Art.1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Cód.23.01) nos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parental (Cód.23.04), do Hospital Estadual de Urgência e Emergência , CNES7621442, CNPJ27.080.605/0024-82. Art. 2º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de Desabilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Cód.23.01 e 23.04) do Hospital São Lucas , CNES0011819, CNPJ27.080.605/0002-77.	21/02/2020
005	Art.1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de Habilitação de 02(dois) leitos em Regime de Atendimento de Hospital Dia em Intercorrências após Transplante de Medula Óssea e outros Precusores Hematopoiéticos, do Hospital	21/02/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
006	<p>Art.1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de Habilitação em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos Estágios 4 e 5 Pré-Dialítico – código 15.06, do Hospital Evangélico de Vila Velha, CNES2494442.</p>	21/02/2020
007	<p>Art.1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de Habilitação de Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos do Hospital Estadual Central, CNES6559131.</p> <p>Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução CIB/SUS-ES n.258/2018, que aprovou <i>ad referendum</i> a habilitação desse serviço (Fl.610).</p>	21/02/2020
008	<p>Art.1º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de Desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, do Hospital Estadual São Lucas, CNES 0011819.</p> <p>Art.2º - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde, de Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (Cód.25.01), do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, CNES 7621442.</p> <p>Art. 3º - Tornar sem efeito a Resolução CIB/SUS-ES n.302/2018, que aprovou <i>ad referendum</i> a habilitação desse serviço (Fl.1751).</p>	21/02/2020
009	<p>Art. 1º - Aprovar a pactuação do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado do Espírito Santo, de acordo com a Portaria GM/MS de Consolidação n. 6/2017 e Portaria GM/MS 3.193 de 9 de dezembro de 2019.</p> <p>Art. 2º Estabelecer que o incremento no financiamento estadual e municipal para o incentivo à assistência farmacêutica na atenção básica será realizado por adesão dos Municípios e seguirá proposta elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), conforme anexo I desta resolução.</p>	21/02/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
010	Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação das Ouvidorias da rede de Ouvidoria do SUS.	21/02/2020
011	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a proposta de substituição do Equipamento de Braquiterapia com sistema de controle remoto apresentada pela Afecc – Hospital Santa Rita de Cássia ao Ministério da Saúde.	26/03/2020
012	Art. 1º - Aprovar que o recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS n.395, de 16 de março de 2020, acima citada, ficará no Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, para custear as ações e serviços públicos de saúde do Estado do Espírito Santo	26/03/2020
013	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 02(dois) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Madre Regina Protmann. CNPJ:60.922.168/0011-58.	26/03/2020
014	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 09(nove) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Padre Máximo. CNPJ: 27.443.803/0001-77.	26/03/2020
015	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 02(dois) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital São José. CNPJ: 27.502.715/0001-07.	26/03/2020
016	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 04(quatro) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Rio Doce. CNPJ: 27.836.329/0001-43.	26/03/2020
017	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 10(dez) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Doutora Rita de Cássia. CNPJ: 27.080.605/0019-15.	26/03/2020
018	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 10(dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI, tipo II, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG. CNPJ: 27.080.605/0020-59.	26/03/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
019	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 02(dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI, tipo II, do Hospital Infantil Francisco de Assis. CNPJ: 27.192.590/0005-81.	26/03/2020
020	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 10(dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI Adulto, tipo II, do Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves. CNPJ: 27.080.605/0003-58.	26/03/2020
021	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 33(trinta e três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI Adulto, tipo II, do Hospital Dr. Dório Silva. CNPJ: 27.080.605/0015-91.	26/03/2020
022	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 10(dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI Adulto, tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Guaçu. CNPJ: 27.686.179/0001-39.	26/03/2020
023	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 04(quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI Adulto, tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim. CNPJ: 27.187.087/0001-04.	26/03/2020
024	Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 15(quinze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI, tipo II, do Hospital Infantil Francisco de Assis. CNPJ: 27.192.590/0001-58.	26/03/2020
025	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.005/2020 da CIR SUL, que aprova a rescisão do Contrato de Cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Jerônimo Monteiro - ES.	26/03/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
026	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> que o recurso federal para custear as ações e serviços públicos de saúde do Estado do Espírito Santo, estabelecido na Portaria GM/MS n.480, de 23 de março de 2020, acima citada, será alocado 100% dos recursos nos Fundos Municipais de Saúde - FMS, com distribuição per capita, de acordo com a Planilha do Anexo I.	31/03/2020
027	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a definição das Instituições de Ensino e Pesquisa (IEP) conveniadas à SESA/ES que participarão do Colegiado do Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (iNova-Saúde), enquanto membros titulares: I - Instituição de Ensino e Pesquisa Pública: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). II - Instituição de Ensino e Pesquisa Privada: Universidade Vila Velha (UVV). Art. 2º - Cada IEP designada no Art. 1º deverá encaminhar à Direção do ICEPi/SESA os nomes de seus representantes, um titular e um suplente, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação dessa Resolução.	31/03/2020
028	Art. 1º - Adiar a vacinação indiscriminada contra o sarampo para pessoas de 20 a 49 anos de idade, a partir do dia 09 de maio de 2020, a depender da situação epidemiológica do Estado com relação ao COVID-19 e Sarampo.	13/04/2020
029	Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2. Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i> , a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19.	13/04/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
030	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Proposta de Convênio n. 928127/20-006, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para o Fundo de Saúde da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense -AEBES, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente para ampliação de 15 (quinze) leitos e ampliação de 05(cinco) sessões de Quimioterapia do serviço de Oncologia do Hospital Evangélico de Vila Velha.</p> <p>Art.2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a implantação do serviço de Radioterapia com capacidade para 37(trinta e sete) mil sessões/ano e ampliação das consultas para até 20 (vinte)mil/ano.</p>	13/04/2020
031	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a solicitação junto ao Ministério da Saúde – MS de incorporação de novos recursos ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$8.000.000,00(oito milhões de reais)/ano, do município de Vitória – ES.</p>	13/04/2020
032	<p>Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Itaguaçu, Secretaria Municipal de Saúde – CNES 7035977, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Usuários para serviços de saúde, referente à proposta n.41800005, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.</p>	13/04/2020
033	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 09 de abril de 2020.</p>	15/04/2020
034	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 15 de abril de 2020.</p>	17/04/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
035	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 17 de abril de 2020.</p>	04/05/2020
036	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 24 de abril de 2020.</p>	04/05/2020
037	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a alteração dos Programas e utilização do saldo de recurso da Emenda Parlamentar Federal, proposta nº11125.950000/1180-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamento/material permanente, do município de Pancas-ES.</p> <p>Art.2º- Aprovar <i>ad referendum</i>, a mudança de Programa da Emenda Parlamentar, proposta nº27174150000/1140-01, para aquisição de equipamento/material Permanente, do município de Pancas-ES.</p>	13/05/2020
038	<p>Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de Sooretama-ES, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Usuários para serviços de saúde, referente à proposta n.11400.251000/1200-12, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.</p>	13/05/2020
039	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de Leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 30 de abril de 2020.</p>	13/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
040	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a alteração da nomenclatura "Policlínica" aprovado na Resolução n.047/2029 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução n.156/2019 da CIB/SUS-ES, para nomenclatura "Ambulatório" da Unidade de Pronto Atendimento de Flechal.	13/05/2020
041	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> , proposta n.14699.5050000/1190-10 do município de Ibitirama-ES, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de 03(três) veículos para transporte de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ES, onde será utilizado recursos financeiros de Emenda Parlamentar Federal.	13/05/2020
042	Art. 1º - Homologar <i>Ad Referendum</i> a Resolução da CIR Central nº 001/2020, que aprova a indicação de Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde de Marilândia, como Coordenador da CIR RC, e Cybeli Pandini Giurizatto Almeida, Superintendente Regional de Saúde de Colatina, como Vice Coordenadora da CIR Central, por mais um ano. Art. 2º - Aprovar a indicação de Gislani Mara Rodrigues Colombo como Secretária Executiva da CIR RC para o exercício de 2020. Art. 3º - Aprovar a indicação de Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde de Marilândia, como representante municipal da CIR RC na CIB-SUS-ES-Titular, e Cristina Valéria Guimarães, Secretária Municipal de Saúde de João Neiva, como representante municipal da CIR RC na CIB-SUS-ES-Suplente.	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
043	<p>Art. 1º - Homologar <i>ad Referendum</i> a Resolução da CIR Central nº 002/2020, que aprova a Composição da Comissão Intergestores Regional da Região Central – CIR Central para o exercício de 2020, conforme ANEXO I.</p> <p>Art. 2º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR CENTRAL e Câmara Técnica da CIR CENTRAL para o exercício de 2020, conforme ANEXO II.</p> <p>Art. 3º - Aprovar a indicação de Noelita da Silva Ameida, Membro da CT CIR RC representante do Município de Linhares e, Isis Cruz Meira Quiñonez, Membro da CT CIR RC representante do Município de Aracruz, para representar a CT CIR RC na CT CIB-SUS-ES durante o exercício de 2020, como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente.</p>	20/05/2020
044	<p>Art.1º- Homologar <i>ad Referendum</i> a Resolução da CIR Central nº 003/2020, que aprova a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Regional da Região Central.</p>	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
045	<p>Art. 1º- Homologar <i>ad Referendum</i> a Resolução da CIR Central nº 004/2020, que aprova a Expansão do SAMU 192 para os 18 (dezoito) municípios da Região CENTRAL com 03 (Três) Unidades de Suporte Avançado USA, 09 (Nove) Unidades de Suporte Básico de Vida com Enfermeiros e 10 (Dez) Unidades de Suporte Básico de Vida, conforme planilha em anexo.</p> <p>Art. 2º- Os municípios de Governador Lindenberg e Sooretama integram a regionalização do SAMU Região Central sem base descentralizada e, serão cobertos pelos demais municípios circunvizinhos.</p> <p>Art. 3º - A habilitação das novas Unidades Móveis do SAMU junto a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Decreto 4548-R de 13 de dezembro de 2019, que Institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência a seguir denominado "<i>SAMU para Todos</i>", ocorrerá após o(s) município(s) proponente(s) cumprir(em) os requisitos de habilitação definidos nos Art. 2º, Art. 5º, Art. 16º, Art. 17º, Art. 26º, Art. 27º e Art. 28º da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e pelo "Programa Arquitetônico Mínimo de Bases Descentralizadas SAMU 192 versão 2.0/2018" elaborado pelo Ministério da Saúde.</p>	20/05/2020
046	<p>Art. 1º - Homologar <i>ad Referendum</i> a Resolução nº 005/2020 - CIR Central, que aprova a manutenção do valor per capita anual de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos) para o cofinanciamento das ações de saúde da Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares no âmbito da atenção ambulatorial especializada para cada um dos nove municípios que compõem a Rede Cuidar Central em Linhares, a saber: Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério, para o exercício de 2020, conforme planilha 01 em anexo.</p>	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
047	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.001/2020 - CIR SUL, que aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020, conforme ANEXO I, a saber;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora, Vanessa Leocádio Adami, Secretária de Saúde do município de Iúna. - Vice Coordenador, Haysten Soares Custódio Gomes, Secretário de Saúde do município de Muniz Freire. <p>Art.2º - Aprovar o nome de, Elisa Barreto dos Santos Daroz, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2020.</p>	20/05/2020
048	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.002/2020 - CIR SUL, que aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.</p>	20/05/2020
049	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.003/2020 – CIR SUL, que aprova a Expansão do SAMU (192) para os 24 (vinte e quatro) municípios da Região Sul, com quatro (04) Unidades de Suporte Avançado - USA e 27 (vinte e sete) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB, conforme planilha do anexo I;</p>	20/05/2020
050	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.004/2020 – CIR SUL, que aprova o Desligamento dos Municípios de Mimoso do Sul, Muniz Freire e Muqui da Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar Sul em Guaçuí.</p>	20/05/2020
051	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.006/2020 – CIR SUL, que aprova a alteração na Carteira de Serviços que serão ofertadas na Unidade Cuidar Sul aos 14 (quatorze) municípios adstritos, remanejando 900 Consultas de pediatria para 900 Consultas de oftalmologia; 418 Consultas de pediatria para 418 Consultas de nefrologia; 147 Retinografia com contraste para 630 Fundoscopia; 500 MAPA para 500 Ecocardiograma e 27 Holter 24 horas para 27 Ecocardiograma, da Rede Cuidar Sul em Guaçuí.</p>	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
052	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.007/2020 – CIR SUL, que aprova a composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020, tendo como Coordenadora Elisa Barreto dos Santos Daroz, Secretária Executiva da CIR-SUL, conforme ANEXO I;	20/05/2020
053	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.08/2020 – CIR SUL, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Jaudete Silva Frontino D’Nadai – SMS Anchieta e Haysten Soares Custódio Gomes – SMS Muniz Freire para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente; Art. 2º - A indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Márcio Costa Ribeiro – Técnico SMS Cachoeiro de Itapemirim e Sandra Paula Carriço – Técnica SMS Anchieta, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.	20/05/2020
054	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.09/2020 – CIR SUL, que aprova a Criação da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul – APS SUL, onde a Coordenadora será a Secretária Executiva da CIR-SUL, Elisa Barreto dos Santos Daroz. Parágrafo Único: os membros desta câmara serão os Coordenadores da APS dos 26 municípios da Região Sul.	20/05/2020
055	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.010/2020 – CIR SUL, que aprova a indicação da Servidora Elisa Barreto dos Santos Daroz como Secretária Executiva da CIB-SUL em substituição Amanda Gomes Ribeiro.	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
056	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a utilização de 37 (trinta e sete) leitos de cuidados prologados do Hospital Municipal Orla de Aracruz, CNES:732972-5, IBGE:320060 , hospital de pequeno porte, no município de Aracruz, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referência para atendimento a pacientes com COVID-19.	20/05/2020
057	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Vila Rica, como referência em atendimento de urgência e emergência no combate a COVID-19, do município de Aracruz	20/05/2020
058	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a utilização de 35 (trinta e cinco) leitos de cuidados prologados do Hospital Maternidade Nossa Senhora de Aparecida, CNES:278399, IBGE:320350 , hospital de pequeno porte, no município de Montanha, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referência para atendimento a pacientes com COVID-19.	20/05/2020
059	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a utilização de 31 (trinta e um) leitos de cuidados prologados do Hospital São Marcos, CNES:248494-3, IBGE:320390 , hospital de pequeno porte, no município de Nova Venécia, como retaguarda para receber pacientes crônicos dos hospitais de referência para atendimento a pacientes com COVID-19.	20/05/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																																										
060	<p>Art. 1º - Homologar <i>Ad Referendum</i> a Resolução da nº 001/2020 – CIR Norte, que aprova a atualiza a Expansão do SAMU(192) para os quatorze (14) municípios da Região Norte com quatro(04) Unidades de Suporte Avançado USA e quatorze (14) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre com Enfermeiros, conforme planilha em anexo.</p> <p>Art. 2º - A habilitação das novas Unidades Móveis do SAMU junto a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Decreto 4548-R de 13 dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência a seguir denominado "SAMU para Todos", ocorrerá após o(s) município(s) proponente(s) cumprir(em) os requisitos de habilitação definidos nos Art. 2º, Art. 5º, Art. 16, Art. 17, Art. 26, Art. 27 e Art. 28 da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e pelo " Programa Arquitetônico Mínimo de Bases descentralizadas SAMU 192 versão 2.0/2018" elaborado pelo Ministério da Saúde.</p> <table border="1" data-bbox="389 847 1615 1369"> <thead> <tr> <th>MUNICÍPIOS</th> <th>USB</th> <th>USA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Água Doce do Norte</td><td>01</td><td>01</td></tr> <tr><td>Barra de São Francisco</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Boa Esperança</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Conceição da Barra</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Ecoporanga</td><td>02</td><td></td></tr> <tr><td>Jaguapé</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Montanha</td><td>01</td><td>01</td></tr> <tr><td>Mucurici</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Nova Venécia</td><td>01</td><td>01</td></tr> <tr><td>Pedro Canário</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Pinheiros</td><td>01</td><td>01</td></tr> <tr><td>Ponto Belo</td><td>01</td><td></td></tr> <tr><td>Vila Pavão</td><td>01</td><td></td></tr> </tbody> </table>	MUNICÍPIOS	USB	USA	Água Doce do Norte	01	01	Barra de São Francisco	01		Boa Esperança	01		Conceição da Barra	01		Ecoporanga	02		Jaguapé	01		Montanha	01	01	Mucurici	01		Nova Venécia	01	01	Pedro Canário	01		Pinheiros	01	01	Ponto Belo	01		Vila Pavão	01		20/05/2020
MUNICÍPIOS	USB	USA																																										
Água Doce do Norte	01	01																																										
Barra de São Francisco	01																																											
Boa Esperança	01																																											
Conceição da Barra	01																																											
Ecoporanga	02																																											
Jaguapé	01																																											
Montanha	01	01																																										
Mucurici	01																																											
Nova Venécia	01	01																																										
Pedro Canário	01																																											
Pinheiros	01	01																																										
Ponto Belo	01																																											
Vila Pavão	01																																											
061	<p>Art. 1º - Homologar <i>Ad Referendum</i> a Resolução nº 002/2020 – CIR Norte, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte – PAR da RUE Norte.</p>	20/05/2020																																										

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																																								
062	Art. 1º - Homologar <i>Ad Referendum</i> a Resolução nº 003/2020 – CIR Norte, que aprova a atualização dos membros integrantes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE na Região Norte, anexo I.	20/05/2020																																								
063	Art. 1º - Homologar <i>Ad Referendum</i> a Resolução nº 008/2020 – CIR Central, que aprova a Proposta de Serviço Regionalizado em Ortopedia no Município de Aracruz.	20/05/2020																																								
064	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i>, que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) utilize os Recursos Financeiros Federais do Bloco de Custeio, na conta única, apurado como Superávit Financeiro 2019, recursos originados de Emendas Parlamentares de Bancada, cuja a ação é "Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de leitos de UTI e Enfermaria dos Hospitais da Rede Privada e Filantrópica do Estado para atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19 e para retaguarda dos hospitais de referência, em clínica médica e ortopedia, a saber:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>UF</th> <th>Município</th> <th>Nº proposta</th> <th>Nº da Emenda</th> <th>Valor Por Parlamentar (R\$)</th> <th>CNES</th> <th>Beneficiário</th> <th>Parlamentares</th> <th>Portaria</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>ES</td> <td>Vitória</td> <td>36000287333201900</td> <td>7109003</td> <td>25.000.000,00</td> <td>6565301</td> <td>SESA_Secretaria de Saúde</td> <td>Bancada EBPM</td> <td>3564</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ES</td> <td>Vitória</td> <td>36000284908201900</td> <td>7100905</td> <td>25.628.521,00</td> <td>6565301</td> <td>SESA_Secretaria de Saúde</td> <td>Bancada EBPM</td> <td>3246</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Somente Total Sesa_Secretaria de Saúde Diversas Portarias</td> <td>50.628.521,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nº	UF	Município	Nº proposta	Nº da Emenda	Valor Por Parlamentar (R\$)	CNES	Beneficiário	Parlamentares	Portaria		ES	Vitória	36000287333201900	7109003	25.000.000,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3564		ES	Vitória	36000284908201900	7100905	25.628.521,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3246	Somente Total Sesa_Secretaria de Saúde Diversas Portarias					50.628.521,00					*Republic. 29/06/2020
Nº	UF	Município	Nº proposta	Nº da Emenda	Valor Por Parlamentar (R\$)	CNES	Beneficiário	Parlamentares	Portaria																																	
	ES	Vitória	36000287333201900	7109003	25.000.000,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3564																																	
	ES	Vitória	36000284908201900	7100905	25.628.521,00	6565301	SESA_Secretaria de Saúde	Bancada EBPM	3246																																	
Somente Total Sesa_Secretaria de Saúde Diversas Portarias					50.628.521,00																																					

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
065	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Proposta de Convênio n. 927193/20-002, com recurso financeiro de Emenda Parlamentar, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, CNES:2547821, para aquisição equipamento: 01(um) Tomógrafo de Coerência Óptica.</p> <p>Art.2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a implantação do serviço de exame de Tomografia Computadoriza Ocular - OCT.</p>	03/06/2020
066	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> o Projeto Técnico do município de Ibatiba-ES, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.10486.394001/20-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.</p>	03/06/2020
067 *	<p>Art. 1º- Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.003/2020 – CIR Metropolitana, que aprova o nome da Srª ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI, Secretária Municipal de Saúde de Guarapari-ES, como Coordenadora da CIR Metropolitana, a partir do dia 11 de março de 2020, pelo prazo de 01(um) ano.</p> <p>Art. 2º - Aprovar o nome da Srª ROBERTA GOLTARA COELHO, Superintendente Regional de Saúde de Vitória, como Vice Coordenadora, a partir do dia 11 março de 2020, pelo prazo de 01(um) ano.</p>	09/06/2020
068	<p>Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.06/2020 – CIR Metropolitana, que aprova <i>ad referendum</i> a substituição de metas e alteração da operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde, para atendimento de outras especialidades do Projeto Unidade Cuidar Santa Teresa, para aquisição de exames da RT-PCR e Teste Rápido para detecção da IGG e IGM, ofertados pelo Hospital Madre Regina Protmann a Região, enquanto perdurar a pandemia ou a decisão de reabertura dos serviços da Unidade.</p>	03/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
069	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.015/2020 – CIR SUL, que aprova <i>ad referendum</i> a Implantação de 01(uma) Unidade da Farmácia Cidadã no município de Castelo.	03/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO														PUBLICAÇÃO NO DIO-ES		
070	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 28 de maio de 2020.</p>														03/06/2020		
	<p>Anexo da Resolução n.070/2020 - CIB/SUS-ES</p>																
	<p>GOVERNO DO ESTADO DO ES SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>																
	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)		REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
	ES	3201209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	35	0	29	0	0	0	0	0	Dr Thiago Nora		thiagof.nora@gmail.com	27/5/2020
	ES	3201209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	HIFA HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	0	8	0	10	0	0	0	0	diretoria		(28)2101-5642	27/5/2020
	ES	3202801	ITAPEMIRIM	6945368	HOSPITAL EVANGÉLICO DE ITAPEMIRIM	0	0	20	0	0	0	0	0	diretoria		(28)2145-1000	27/5/2020
	ES	3201506	COLATINA	2448521	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0	13	0	10	0	0	0	0	diretoria		(27)2102-2100	27/5/2020
	ES	3201506	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	6	0	13	0	0	0	31	0	diretoria		(27)3717-2413	27/5/2020
	ES	3200805	BAIXO GUANDU	2675714	HOSPITAL DR JOÃO SANTOS NEVES	8	0	0	0	0	0	0	0	diretoria			27/5/2020
	ES	3204906	SÃO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	23	0	30	0	0	0	0	0	diretoria		(27)3767-7580	27/5/2020
	ES	3205002	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	60	0	210	0	0	0	40	0	diretoria		(27)3331-7589	27/5/2020
	ES	3205002	SERRA	2486199	HOSPITAL DR DÓRIO SILVA	90	0	34	0	32	0	65	0	diretoria		(27)3218-9229	27/5/2020
	ES	3205309	VITÓRIA	4044916	HOSPITAL CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES	0	0	0	0	33	0	12	0	diretoria		(27)3335-7415	27/5/2020
	ES	3205309	VITÓRIA	11800	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	62	0	0	6	0	0	0	17	diretoria		(27)3636-7527	27/5/2020
ES	3205200	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	10	0	10	0	10	0	10	0	diretoria	(27)2121-3731	27/5/2020		
ES	3204609	SANTA TERESA	2532190	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	0	0	10	0	0	0	0	0	diretoria	(27)3259-1113	27/5/2020		
ES	3200607	ARACRUZ	2770326	HOSPITAL SÃO CAMILO	20	0	20	0	0	0	0	0	diretoria	(27)32569700	27/5/2020		
ES	3203205	LINHARES	2465833	HOSPITAL RIO DOCE	0	0	0	0	0	0	8	0	diretoria	27_21031700	27/5/2020		
ES	3203205	LINHARES	2465825	HOSPITAL GERAL DE LINHARES	0	0	5	0	8	0	13	0	diretoria	(27)3372/1965	27/5/2020		
ES	3201506	COLATINA	2448424	HOSPITAL CASA DE SAÚDE SANTA MARIA	0	0	0	0	6	0	3	0	diretoria	(27) 3723-377	27/5/2020		
ES	3205200	VILA VELHA	5417139	VILA VELHA HOSPITAL	150	0	40	0	0	0	0	0	diretoria	(27) 2127-8500	27/5/2020		
ES	3205200	VILA VELHA	3537943	HOSPITAL SANTA MÔNICA	35	0	20	0	0	0	0	0	diretoria	(27) 3320-3500	27/5/2020		
ES	3205002	SERRA	3450198	VITÓRIA APART HOSPITAL	48	0	20	0	0	0	0	0	diretoria	(27) 3201-5555	27/5/2020		
ES	3205200	VILA VELHA	3405702	HOSPITAL SÃO LUIZ	15	0	0	0	0	0	0	0	diretoria	3320-4300	27/5/2020		
ES	3201308	CARIACICA	3340503	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	2	0	9	0	0	0	0	0	diretoria	(27) 3336-6111	27/5/2020		
ES	3204906	SÃO MATEUS	7914075	HOSPITAL MERIDIONAL-SM	0	0	0	0	0	0	20	0	diretoria	(27) 3761-4300	27/5/2020		
					564	21	470	26	89	0	202	17					
TOTAL GERAL					23 Hospitais		585	496	89	219							
					Leitos Clínicos		Leitos UTI		Clínicos a ampliar		Leitos UTI a ampliar						

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
071	<p>Art. 1º - Aprovar a municipalização de exames de análises clínicas relativos ao município de Cariacica no valor de R\$ 440.707,00(quatrocentos e quarenta mil e setecentos e sete reais) /ano, com recursos de origem federal de MAC, constantes na PPI.</p> <p>Parágrafo Único – a municipalização dos exames e respectivos recursos de MAC tratadas no caput deste artigo são complementares ao movimento de municipalização do Bloco 1 da PPI realizado em 2019 e no início de 2020 (resíduos de programação).</p> <p>Art. 2º - Manter programados no território de Cariacica os recursos de análises clínicas constantes na PPI executados pelas clínicas de Terapia Renal Substitutiva - TRS localizadas no território municipal e os relativos aos encaminhamentos do município para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, totalizando R\$ 345.052,75 (trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado nos parágrafos a seguir.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Os recursos relativos às clínicas de Terapia Renal Substitutiva que devem permanecer sob gestão estadual importam em R\$ 194.339,43(cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), com base na produção do ano de 2019.</p> <p>Parágrafo Segundo – Os recursos relativos aos exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública para a população de Cariacica devem permanecer sob gestão estadual e importam em R\$ 150.713,32 (cento e cinquenta mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), com base na produção do ano de 2019.</p> <p>Art. 3º - Autorizar o Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde – NEPSS a proceder os remanejamentos complementares necessários para a municipalização dos procedimentos restantes e respectivos recursos e os ajustes financeiros pactuados entre as partes.</p>	09/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO				PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																					
072	Art.1º - Homologar a Resolução n.011/2020 – CIR SUL, que aprova a inserção dos municípios de Anchieta e Piúma na Grade de Referência de Urgência e Emergência da Região Sul, conforme desenho no anexo I.				09/06/2020																					
	CARDIOLÓGICO ADULTO	Dor Torácica 1º ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO IAM COM supra 1-Angioplastia em até 90 min (tempo porta-balão) ou caso não seja possível: 2- Tenecteplase (trombolítico) em até 30 min (tempo porta-agulha). Caso seja contra indicado o uso de trombolítico, encaminhar direto para referência.	HECI	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MUNICÍPIOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>C. Itapemirim</td><td>Rio Novo do Sul</td></tr> <tr><td>Alegre</td><td>Iconha</td></tr> <tr><td>J. Monteiro</td><td>Mimoso do Sul</td></tr> <tr><td>Atílio Vivacqua</td><td>P. Kennedy</td></tr> <tr><td>Muqui</td><td>Marataízes</td></tr> <tr><td>Castelo</td><td>Itapemirim</td></tr> <tr><td>Muniz Freire</td><td>ANCHIETA</td></tr> <tr><td>Alfredo Chaves</td><td>PIÚMA</td></tr> <tr><td>Vargem Alta</td><td></td></tr> </tbody> </table>		MUNICÍPIOS		C. Itapemirim	Rio Novo do Sul	Alegre	Iconha	J. Monteiro	Mimoso do Sul	Atílio Vivacqua	P. Kennedy	Muqui	Marataízes	Castelo	Itapemirim	Muniz Freire	ANCHIETA	Alfredo Chaves	PIÚMA	Vargem Alta		
		MUNICÍPIOS																								
		C. Itapemirim	Rio Novo do Sul																							
		Alegre	Iconha																							
		J. Monteiro	Mimoso do Sul																							
		Atílio Vivacqua	P. Kennedy																							
		Muqui	Marataízes																							
		Castelo	Itapemirim																							
		Muniz Freire	ANCHIETA																							
Alfredo Chaves		PIÚMA																								
Vargem Alta																										
HSCMG	<table border="1"> <tbody> <tr><td>Guaçuí</td><td>Iúna</td></tr> <tr><td>D. do Rio Preto</td><td>Irupi</td></tr> <tr><td>D.São Lourenço</td><td>Ibitirama</td></tr> </tbody> </table>	Guaçuí	Iúna	D. do Rio Preto	Irupi	D.São Lourenço	Ibitirama	Fazer trombolítico e encaminhar para referência: HECI																		
Guaçuí	Iúna																									
D. do Rio Preto	Irupi																									
D.São Lourenço	Ibitirama																									
/HSJC	<table border="1"> <tbody> <tr><td>S.J. do Calçado</td><td>Apiacá</td></tr> <tr><td>B. Jesus do Norte</td><td></td></tr> </tbody> </table>	S.J. do Calçado	Apiacá	B. Jesus do Norte																						
S.J. do Calçado	Apiacá																									
B. Jesus do Norte																										
Dor Torácica IAM SEM supra Angina Instável	HECI	Todos os municípios																								
BAVT (Bloqueio Atrioventricular)	HECI	Todos os municípios																								
Arritmias Agudas 1º ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO	HECI	<table border="1"> <tbody> <tr><td>C. Itapemirim</td><td>Rio Novo do Sul</td></tr> <tr><td>Alegre</td><td>Iconha</td></tr> <tr><td>J.Monteiro</td><td>Mimoso do Sul</td></tr> <tr><td>Atílio Vivacqua</td><td>P. Kennedy</td></tr> <tr><td>Muqui</td><td>Marataízes</td></tr> <tr><td>Castelo</td><td>Itapemirim</td></tr> <tr><td>Muniz Freire</td><td>ANCHIETA</td></tr> <tr><td>Alfredo Chaves</td><td>PIÚMA</td></tr> <tr><td>Vargem Alta</td><td></td></tr> </tbody> </table>	C. Itapemirim	Rio Novo do Sul	Alegre	Iconha	J.Monteiro	Mimoso do Sul	Atílio Vivacqua	P. Kennedy	Muqui	Marataízes	Castelo	Itapemirim	Muniz Freire	ANCHIETA	Alfredo Chaves	PIÚMA	Vargem Alta							
C. Itapemirim	Rio Novo do Sul																									
Alegre	Iconha																									
J.Monteiro	Mimoso do Sul																									
Atílio Vivacqua	P. Kennedy																									
Muqui	Marataízes																									
Castelo	Itapemirim																									
Muniz Freire	ANCHIETA																									
Alfredo Chaves	PIÚMA																									
Vargem Alta																										
HSCMG	<table border="1"> <tbody> <tr><td>Guaçuí</td><td>Iúna</td></tr> <tr><td>D. do Rio Preto</td><td>Irupi</td></tr> <tr><td>D. São Lourenço</td><td>Ibitirama</td></tr> </tbody> </table>	Guaçuí	Iúna	D. do Rio Preto	Irupi	D. São Lourenço	Ibitirama																			
Guaçuí	Iúna																									
D. do Rio Preto	Irupi																									
D. São Lourenço	Ibitirama																									
HSJC	<table border="1"> <tbody> <tr><td>S. J. do Calçado</td><td>Apiacá</td></tr> <tr><td>B. Jesus do Norte</td><td></td></tr> </tbody> </table>	S. J. do Calçado	Apiacá	B. Jesus do Norte																						
S. J. do Calçado	Apiacá																									
B. Jesus do Norte																										

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
073	Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2020 da CIR SUL, que aprova o uso da Telemedicina nos atendimentos na Unidade da Rede Cuidar Sul. em Guaçuí e altera a forma de atendimento exclusivamente presencial autorizando o atendimento por meio de tele consultas e demais serviços de saúde que possam ser ofertados por meio da Telemedicina.	09/06/2020
074	Art.1º- Homologar a Resolução n.013/2020 da CIR SUL, que aprova a implantação do Monitoramento da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, por meio de informações dos pacientes Sintomáticos Respiratórios – COVID-19, suspeitos e/ou confirmados, em Isolamento Domiciliar.	09/06/2020
075	Art.1º- Homologar a Resolução n.014/2020 da CIR SUL, que aprova a implantação do Matriciamento Regional da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, com os municípios relacionados em Grupos.	09/06/2020
076	Art.1º- Homologar a Resolução n.004/2020 da CIR NORTE, que aprova a nova composição do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Cuidar Norte.	09/06/2020
077	Art.1º- Homologar a Resolução n.005/2020 da CIR NORTE, que aprova a adequação nos atendimentos conforme decisão da Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte – CIM NORTE, realizada no dia 01 de abril de 2020, que definiu pelo realinhamento das atividades da Unidade Cuidar Norte até 31 de julho de 2020.	09/06/2020
078	Art.1º- Homologar a Resolução n.004/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova a indicação dos Representantes dos Municípios e Indicação dos Representantes da Superintendência Regional para Câmara Técnica da CIR METROPOLITANA, a partir do dia 19/02/2020.	09/06/2020
079	Art.1º- Homologar a Resolução n.005/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova o nome da Sr. ^a RUTH LÉIA SANTOS como Secretária Executiva da CIR Metropolitana, a partir do dia 18 de maio de 2020.	09/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
080	<p>Art.1º- Homologar a Resolução n.007/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h de Castelândia, localizada na Avenida Talma Rodrigues de Freitas, s/nº, Bairro Portal de Jacaraípe, município de SERRA-ES, porte II, do município de SERRA - ES.</p> <p>Parágrafo único: o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, de acordo com a Portaria GM/MS n.10/2007, Art. 23, opção VIII:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h Nova: R\$250.000,00 • Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24h Nova:R\$250.000,00. <p>Art.2º- Tornar sem efeito a Resolução n.059/2019 – CIR Metropolitana e a Resolução n.201/2020 – CIB/SUS-ES.</p>	09/06/2020
081	<p>Art.1º- Homologar a Resolução n.001/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova os Planos de Contingência de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para o período de 2019/2020, dos 18 (dezoito) municípios da Região de Saúde Metropolitana.</p>	09/06/2020
082	<p>Art.1º- Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.008/2020 da CIR METROPOLITANA, que aprova em seus respectivos Artigos:</p> <p>Art.1º - Aprovar que toda a Linha de Cuidado da Ortopedia e Oftalmologia ambulatorial e hospitalar, seja contratualizada no Hospital Madre Regina Protmann, sendo de obrigação desta, manter a oferta dos atendimentos em quantidade e qualidade, que já vinham sendo ofertadas na Unidade de Cuidados Integral à Saúde – Rede Cuidar Santa Teresa.</p> <p>Art.2º - Aprovar que o desmembramento previsto no Art. 1º desta Resolução, NÃO altera o recurso pactuado entre os entes federados, nem o objeto do contrato da Rede Cuidar Santa Teresa.</p> <p>Art.3º - Aprovar que a <i>Unidade de Cuidados Integral à Saúde de Santa Teresa permanecerá em funcionamento</i> sob gestão do Município de Santa Teresa com a readequação do Plano de Trabalho, em consonância com a Portaria nº 38-R /2020 e a Regulação Formativa.</p> <p>Art. 4º Reiterar que o desmembramento dos serviços proposto nesta Resolução, não altera o valor total dos repasses contratualizados, <i>nem a carteira de serviços contratados para a Rede Cuidar Santa Teresa.</i></p> <p>Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>	24/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
083	<p>Art. 1º - Homologar "ad referendum" o remanejamento das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo o município de Cariacica e a SESA.</p> <p>Parágrafo único - Esse remanejamento é consequente do movimento de municipalização dessas ações e serviços de saúde pactuados entre Estado e municípios e aprovados em assembleia do COSEMS-ES e em reuniões das CIR.</p> <p>Art. 2º - Esclarecer que para este remanejamento foi dispensado o Formulário Padrão para Remanejamento, em conformidade com a pactuação ocorrida em CIR, COSEMS e CIB, com o objetivo de melhor qualificar e dar agilidade ao processo de municipalização das tecnologias, entretanto esse remanejamento foi objeto da resolução da CIB/SUS-ES n. 071/2020 – CIB/SUS-ES, que aprova a complementação da municipalização de exames de análises clínicas relativos ao município de Cariacica no valor de R\$ 440.707,00(quatrocentos e quarenta mil e setecentos e sete reais) /ano, com recursos de origem federal de MAC, constantes na PPI.</p> <p>Parágrafo Único – a municipalização dos exames e respectivos recursos de MAC tratadas no caput deste artigo são complementares ao movimento de municipalização do Bloco 1 da PPI realizado em 2019 e no início de 2020 (resíduos de programação).</p> <p>Art. 3º – Os recursos relativos às clínicas de Terapia Renal Substitutiva que devem permanecer sob gestão estadual importam em R\$ 194.339,43(cento e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), com base na produção do ano de 2019 e os recursos relativos aos exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública para a população de Cariacica devem permanecer sob gestão estadual e importam em R\$ 150.713,32 (cento e cinquenta mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), com base na produção do ano de 2019.</p> <p>Art. 4º - Autorizar o Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde – NEPSS a proceder os remanejamentos complementares necessários para a municipalização dos procedimentos restantes e respectivos recursos e os ajustes financeiros pactuados entre as partes.</p> <p>Art. 5º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de julho de 2020 estão contidos no protocolo SISMAL n.232239912006.</p> <p>Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.</p>	24/06/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
084	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> o Projeto Técnico do município de Marataízes-ES, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.14758.6600001/1200-08, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.</p>	16/07/2020
085	<p>Art. 1º - Validar o Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p> <p>Art. 2º - Aprovar <i>ad referendum</i>, a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes e ampliação de leitos necessária para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 01 de julho de 2020.</p>	16/07/2020
086	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.015/2020 da CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, porte III, do município de Aracruz - ES.</p> <p>Parágrafo único: o Ministério da Saúde repassará o valor mensal conforme a capacidade operacional de funcionamento, de acordo com a Portaria GM/MS n.10/2007, Art. 23, opção VIII:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor do incentivo financeiro para custeio de UPA 24h AMPLIADA: R\$250.000,00 • Valor do incentivo financeiro para qualificação de UPA 24h AMPLIADA:R\$250.000,00. 	26/08/2020
087	<p>Art. 1º - Aprovar, <i>ad referendum</i>, o retorno dos referenciamentos dos procedimentos constantes no Art.1º alínea "p" , da Resolução CIR Metropolitana n.065/2019, datada de 11 de dezembro 2019, à sua condição de origem, conforme o constante na Base da PPI relativa ao mês de novembro de 2019, que importa no decréscimo de R\$ 120.272,96/ano (cento e vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) no limite financeiro do município de Vitória, que retornarão à gestão da SESA, a partir de 1º de setembro de 2020.</p>	26/08/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
088	<p>Art. 1º - Homologar "ad referendum" os remanejamentos das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo o município de Vitória e a SESA, em conformidade com o constante no Anexo 1 desta resolução.</p> <p>Art. 2º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de setembro de 2020 estão contidos no protocolo SISMAC nº 232210792008.</p>	26/08/2020
089	<p>Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.10/2020 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa e a alteração do modelo de atendimento da perspectiva de "Linha de Cuidado" para "Regulação Formativa Territorial".</p>	26/08/2020
090	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.02/2020 – CIR METROPOLITANA, que aprova a Constituição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Metropolitana – RUE Metropolitana, conforme anexo I.</p>	26/08/2020
091	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.09/2020 – CIR METROPOLITANA, que aprova a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo I no Município de Viana – ES.</p>	26/08/2020
092	<p>Art. 1º - Validar a atualização do Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p>	26/08/2020
093	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.016/2020 – CIR SUL, que aprova a alteração no modelo de atendimento da Unidade Cuidar Sul em Guaçuí, da perspectiva de "Linha de Cuidado" para o modelo de Atenção Ambulatorial denominado "Auto regulação Formativa Territorial".</p> <p>Parágrafo Único: Sendo que o cumprimento da carga horária médica contratada será dividido em 25% para auto regulação e formação do médico especialista e 75% para atendimento presencial.</p>	26/08/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
094	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.017/2020 – CIR SUL, que aprova a atualização da composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020.</p> <p>Art.2º - Homologar a aprovação da atualização da composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2020.</p>	26/08/2020
095	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.018/2020 – CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos 26 municípios da Região Sul para compor a "Rede de Interlocução da Judicialização da Região Sul", para manter o fluxo de comunicação entre os 26 municípios da Região Sul com o Setor de Judicialização da SRSCI.</p>	26/08/2020
096	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.058/2020 – CIR NORTE, que aprova o remanejamento na Programação Pactuada Integrada – PPI, do teto físico e financeiro hospitalar de Psiquiatria envolvendo a Região Sul e os municípios da Região Norte do Estado do Espírito Santo.</p>	26/08/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
097	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.006/2020 – CIR NORTE, que aprova a atualização da Expansão do SAMU(192) para os quatorze (14) municípios da Região Norte com quatro(04) Unidades de Suporte Avançado USA e quatorze (14) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre com Enfermeiros, conforme planilha em anexo.</p> <p>Art. 2º - Homologar que a habilitação das novas Unidades Móveis do SAMU junto a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Decreto 4548-R de 13 dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência a seguir denominado “SAMU para Todos”, ocorrerá após o(s) município(s) proponente(s) cumprir(em) os requisitos de habilitação definidos nos Art. 2º, Art. 5º, Art. 16, Art. 17, Art. 26, Art. 27 e Art. 28 da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e pelo “ Programa Arquitetônico Mínimo de Bases descentralizadas SAMU 192 versão 2.0/2018” elaborado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Art.3º - Tornar sem efeito as Resoluções n.001/2020 da CIR NORTE e a Resolução n.060/2020 da CIB/SUS-ES.</p>	26/08/2020
098	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.007/2020 – CIR NORTE, que aprova o a institucionalização dos instrumentos: Agenda de Resposta Rápida par Atenção Primária à Saúde da SESA e o da COVID – 19 - Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde do CONASS/CONASEMS, na Região de Saúde Norte e a criação do Grupo Condutor Municipal e Regional para o processo de trabalho e validação do cronograma operacional.</p>	26/08/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
099	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.009/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o desmembramento do PROJETO DA UNIDADE CUIDAR SANTA TERESA – toda linha de cuidado da ortopedia e oftalmologia ambulatorial e hospitalar e autorizar o repasse ao FMSST – Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, do recurso para execução desse objeto na contratualização do HMRP - Hospital Madre Regina Protmann, onde o município de São Roque do Canaã que faz parte da Unidade Cuidar de Santa Teresa está de acordo.</p> <p>Art.2º - Informar que não houve alteração no valor financeiro ambulatorial e o valor hospitalar, e nem foram inseridos novos serviços, mantendo-se o valor para execução em um ano, referente ao Projeto Unidade Cuidar Santa Teresa e o município de São Roque do Canaã.</p>	26/08/2020
100	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.007/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Projeto de Implantação do Centro Especializado Em Reabilitação – CER II, no município de Aracruz – ES.</p>	26/08/2020
101	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.010/2020 – CIR CENTRAL, que aprova instituição da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), do município de Marilândia – ES.</p>	26/08/2020
102	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.011/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 23/06/2020 a 22/07/2020 do prazo de suspensão do atendimento presencial na Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, de que trata a Portaria 07-R de 22 de maio de 2020 – conforme anexo 01.</p> <p>Parágrafo Único. O prazo de suspensão de que trata este artigo, poderá ser revisto ou prorrogado, caso a emergência da saúde pública permaneça com o avanço do Corona vírus (COVID-19), ou de acordo com as novas orientações da SESA sobre o agendamento e oferta de consultas e exames especializados.</p>	26/08/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
103	Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a solicitação de aumento de Teto do Repasse de recursos financeiros, junto ao Ministério da Saúde, para Tratamento Oncológico do Hospital Rio Doce de Linhares-ES.	26/08/2020
104	Art. 1º - Homologar a Resolução n.013/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, da Região de Saúde Central.	26/08/2020
105	Art. 1º - Homologar a Resolução n.014/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Rede Cuidar de Linhares-ES.	26/08/2020
106	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a utilização do valor total disponível da proposta nº06893466000/1120-6, alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para modernizar o parque tecnológico do Hospital Estadual Dr. Dório Silva.	17/09/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

N° DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																																				
107	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio da Atenção Primária à Saude (APS), discriminado ao Anexo I, no montante total de R\$1.950.000,00(Hum milhão e novecentos e cinquenta mil reais).</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I</p> <table border="1" data-bbox="389 751 1597 1449"> <thead> <tr> <th data-bbox="389 751 994 788">MUNICÍPIOS</th> <th data-bbox="994 751 1597 788">Custeio APS - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td data-bbox="389 788 994 825">320016 - Água Doce do Norte</td><td data-bbox="994 788 1597 825">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 825 994 861">320020 - Alegre</td><td data-bbox="994 825 1597 861">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 861 994 898">320100 - Boa Esperança</td><td data-bbox="994 861 1597 898">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 898 994 935">320160 - Conceição da Barra</td><td data-bbox="994 898 1597 935">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 935 994 971">320170 - Conceição do Castelo</td><td data-bbox="994 935 1597 971">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 971 994 1008">320220 - Fundão</td><td data-bbox="994 971 1597 1008">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1008 994 1045">320240 - Guarapari</td><td data-bbox="994 1008 1597 1045">400.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1045 994 1082">320310 - Jerônimo Monteiro</td><td data-bbox="994 1045 1597 1082">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1082 994 1118">320330 - Mantenópolis</td><td data-bbox="994 1082 1597 1118">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1118 994 1155">320360 - Mucurici</td><td data-bbox="994 1118 1597 1155">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1155 994 1192">320370 - Muniz Freire</td><td data-bbox="994 1155 1597 1192">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1192 994 1228">320380 - Muqui</td><td data-bbox="994 1192 1597 1228">150.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1228 994 1265">320390 - Nova Venécia</td><td data-bbox="994 1228 1597 1265">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1265 994 1302">320410 - Pinheiros</td><td data-bbox="994 1265 1597 1302">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1302 994 1339">320435 - Rio Bananal</td><td data-bbox="994 1302 1597 1339">100.000,00</td></tr> <tr><td data-bbox="389 1339 994 1375">320501 - Sooretama</td><td data-bbox="994 1339 1597 1375">100.000,00</td></tr> <tr> <td data-bbox="389 1375 994 1412">Total</td> <td data-bbox="994 1375 1597 1412">1.950.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	MUNICÍPIOS	Custeio APS - R\$	320016 - Água Doce do Norte	100.000,00	320020 - Alegre	100.000,00	320100 - Boa Esperança	100.000,00	320160 - Conceição da Barra	100.000,00	320170 - Conceição do Castelo	100.000,00	320220 - Fundão	100.000,00	320240 - Guarapari	400.000,00	320310 - Jerônimo Monteiro	100.000,00	320330 - Mantenópolis	100.000,00	320360 - Mucurici	100.000,00	320370 - Muniz Freire	100.000,00	320380 - Muqui	150.000,00	320390 - Nova Venécia	100.000,00	320410 - Pinheiros	100.000,00	320435 - Rio Bananal	100.000,00	320501 - Sooretama	100.000,00	Total	1.950.000,00	17/09/2020
	MUNICÍPIOS	Custeio APS - R\$																																				
	320016 - Água Doce do Norte	100.000,00																																				
	320020 - Alegre	100.000,00																																				
	320100 - Boa Esperança	100.000,00																																				
	320160 - Conceição da Barra	100.000,00																																				
	320170 - Conceição do Castelo	100.000,00																																				
	320220 - Fundão	100.000,00																																				
	320240 - Guarapari	400.000,00																																				
	320310 - Jerônimo Monteiro	100.000,00																																				
	320330 - Mantenópolis	100.000,00																																				
	320360 - Mucurici	100.000,00																																				
	320370 - Muniz Freire	100.000,00																																				
	320380 - Muqui	150.000,00																																				
	320390 - Nova Venécia	100.000,00																																				
	320410 - Pinheiros	100.000,00																																				
	320435 - Rio Bananal	100.000,00																																				
	320501 - Sooretama	100.000,00																																				
Total	1.950.000,00																																					

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																						
108	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio da Média e alta Complexidade em Saúde - MAC , discriminado ao Anexo I, no montante total de R\$3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais).</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p> <p>ANEXO I</p>	17/09/2020																						
	REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS																							
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th data-bbox="389 890 994 925">MUNICÍPIOS</th> <th data-bbox="994 890 1599 925">Custeio MAC - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="389 925 994 965">320120 - Cachoeiro de Itapemirim</td> <td data-bbox="994 925 1599 965" style="text-align: right;">200.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 965 994 1005">320150 - Colatina</td> <td data-bbox="994 965 1599 1005" style="text-align: right;">200.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1005 994 1045">320200 - Dolores do Rio Preto</td> <td data-bbox="994 1005 1599 1045" style="text-align: right;">200.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1045 994 1085">320310 - Jerônimo Monteiro</td> <td data-bbox="994 1045 1599 1085" style="text-align: right;">500.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1085 994 1125">320440 - Rio Novo do Sul</td> <td data-bbox="994 1085 1599 1125" style="text-align: right;">150.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1125 994 1165">320490 - São Mateus</td> <td data-bbox="994 1125 1599 1165" style="text-align: right;">200.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1165 994 1204">320500 - Serra</td> <td data-bbox="994 1165 1599 1204" style="text-align: right;">1.500.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1204 994 1244">320506 - Venda Nova do Imigrante</td> <td data-bbox="994 1204 1599 1244" style="text-align: right;">150.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1244 994 1284">320510 - Viana</td> <td data-bbox="994 1244 1599 1284" style="text-align: right;">500.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1284 994 1316">Total</td> <td data-bbox="994 1284 1599 1316" style="text-align: right;">3.600.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		MUNICÍPIOS	Custeio MAC - R\$	320120 - Cachoeiro de Itapemirim	200.000,00	320150 - Colatina	200.000,00	320200 - Dolores do Rio Preto	200.000,00	320310 - Jerônimo Monteiro	500.000,00	320440 - Rio Novo do Sul	150.000,00	320490 - São Mateus	200.000,00	320500 - Serra	1.500.000,00	320506 - Venda Nova do Imigrante	150.000,00	320510 - Viana	500.000,00	Total	3.600.000,00
	MUNICÍPIOS		Custeio MAC - R\$																					
	320120 - Cachoeiro de Itapemirim		200.000,00																					
	320150 - Colatina		200.000,00																					
	320200 - Dolores do Rio Preto		200.000,00																					
	320310 - Jerônimo Monteiro		500.000,00																					
	320440 - Rio Novo do Sul		150.000,00																					
	320490 - São Mateus		200.000,00																					
	320500 - Serra		1.500.000,00																					
320506 - Venda Nova do Imigrante	150.000,00																							
320510 - Viana	500.000,00																							
Total	3.600.000,00																							

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

N° DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES										
109	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio de aquisição de equipamentos, discriminado no Anexo I, no montante total de R\$300.000,00(trezentos mil reais).</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p> <p>ANEXO I</p> <table border="1" data-bbox="389 810 1597 1026"> <thead> <tr> <th colspan="2">REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS</th> </tr> <tr> <th>MUNICÍPIOS</th> <th>EQUIPAMENTOS - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>320040 - Anchieta</td> <td>150.000,00</td> </tr> <tr> <td>320340 Mimoso do Sul</td> <td>150.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS		MUNICÍPIOS	EQUIPAMENTOS - R\$	320040 - Anchieta	150.000,00	320340 Mimoso do Sul	150.000,00	Total	300.000,00	17/09/2020
REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS												
MUNICÍPIOS	EQUIPAMENTOS - R\$											
320040 - Anchieta	150.000,00											
320340 Mimoso do Sul	150.000,00											
Total	300.000,00											

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
110	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> os remanejamentos das tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros, bem como a mudança nos fluxos assistenciais relativos à especialidade de psiquiatria, envolvendo os municípios de Cachoeiro de Itapemirim e os municípios de Boa Esperança, Barra de São Francisco, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus e Vila Pavão, em conformidade com o constante no Anexo 1 desta Resolução.</p> <p>Art. 2º. Esclarecer que estes remanejamentos são consequentes do encerramento das atividades da Clínica de Psiquiatria Santa Isabel, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim que, desde então, os municípios constantes no Art. 1º não haviam solicitado os remanejamentos para outros municípios e serviços executores.</p> <p>Art. 3º. O encerramento das atividades da Clínica de Psiquiatria Santa Isabel seguiu a orientação da desinstitucionalização dos pacientes psiquiátricos em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental.</p> <p>Art. 4º. As modificações dos municípios executores foram registradas no SISPPPI seguindo a planilha de remanejamentos aprovada em CIR e, devido à impossibilidade de alteração do valor médio das AIH no SisPPI e da programação da clínica psiquiátrica para as demais clínicas, foram adotados os seguintes procedimentos operacionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os remanejamentos da psiquiatria foram redirecionados para as clínicas definidas pelos municípios, com o devido batimento financeiro, realizado para a garantia da manutenção do valor alocado na programação municipal; Os remanejamentos propostos envolvem leitos em estabelecimentos sob gestão estadual e municipal; Embora os municípios tenham elencado os hospitais executores pretendidos, a PPI aloca recursos em territórios municipais e não em prestadores de serviços, sejam eles estadual ou municipais, razão pela qual o remanejamento proposto para o serviço filantrópico localizado em São Mateus foi alocado para o hospital estadual e será inserido oportunamente no instrumento jurídico contratual com o prestador; O registro dos remanejamentos físicos propostos se dará no SISPPPI pelo remanejamento dos leitos de psiquiatria que se encontram programados em Cachoeiro de Itapemirim para os executores pactuados localizados na CIR Norte; O município de Jaguaré apresenta em seu território o valor médio da AIH diferenciado, de R\$ 95,31 para a população própria, portanto o registro do remanejamento físico das 63 internações importa em R\$ 6.004,53 e uma RT global no valor de R\$ 48.477,51, totalizando R\$ 54.482,04; O remanejamento físico pactuado por Vila Pavão de 1 AIH foi registrado para o município de Nova Venécia; Os municípios de Boa Esperança, Barra de São Francisco, Conceição da Barra, Montanha, Mucurici, Pinheiros e Nova Venécia não apresentam programação financeira por limitações inerentes ao software para a especialidade psiquiatria em seu território, portanto os recursos para esses remanejamentos serão deslocados do Limite Financeiro Estadual, no valor de R\$ 289.913,67; Os registros dos remanejamentos financeiros propostos para os territórios citados no item anterior foram realizados por meio da Reserva Técnica denominada "Remanej. Psiquiatria C. Itapemirim mun. Região Norte"; O batimento dos remanejamentos pactuados resultou em uma sobra de programação de R\$ 1.603,70 que será acrescida à reserva técnica "Sobra de programação - MAC", gestão estadual; <p>Art. 5º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de outubro de 2020 estão contidos no Protocolo SISMAC nº 232541802009.</p> <p>Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.</p>	17/09/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
111	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.019/2020 – CIR SUL, que aprova a implantação de 01(uma) Unidade da Farmácia Cidadã no município de Itapemirim – ES, com adstrição para os municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.	09/10/2020
112	Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> , a Resolução n.024/2020 – CIR SUL, que aprova a inclusão de mais 10 (dez) especialidades, a saber: Alergia/Imunologia, Dermatologia, Gastrologia, Hematologia, Neurologia, Ortopedia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, na carteira de serviços da Rede Cuidar Sul em Guaçuí.	09/10/2020
113	Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> o Projeto Técnico do município de ALEGRE-ES , para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.13571.334000/1200-04, cadastrada no Ministério da Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.	09/10/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																																																												
114	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i>, a Resolução n.024/2020 – CIR SUL, que aprova a inclusão de mais 10 (dez) especialidades, a saber: Alergia/Imunologia, Dermatologia, Gastrologia, Hematologia, Neurologia, Ortopedia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, na carteira de serviços da Rede Cuidar Sul em Guaçuí. - ANEXO I</p>	09/10/2020																																																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3" data-bbox="389 579 1355 619">HOSPITAIS FILANTRÓPICOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="389 619 972 659">Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria</td> <td data-bbox="972 619 1205 659">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 619 1355 659">200.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 659 972 699">Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria</td> <td data-bbox="972 659 1205 699">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 659 1355 699">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 699 972 738">Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia – Vitoria</td> <td data-bbox="972 699 1205 738">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 699 1355 738">900.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 738 972 778">Hospital Francisco de Assis - Guarapari</td> <td data-bbox="972 738 1205 778">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 738 1355 778">200.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 778 972 818">Hospital Evangélico – Cachoeiro de Itapemirim</td> <td data-bbox="972 778 1205 818">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 778 1355 818">500.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 818 972 858">Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim</td> <td data-bbox="972 818 1205 858">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 818 1355 858">1.500.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 858 972 898">Hospital Evangélico de Vila Velha</td> <td data-bbox="972 858 1205 898">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 858 1355 898">200.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 898 972 938">Hospital Evangélico de Vila Velha</td> <td data-bbox="972 898 1205 938">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 898 1355 938">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 938 972 978">Hospital Francisco de Assis - Guarapari</td> <td data-bbox="972 938 1205 978">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 938 1355 978">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 978 972 1018">Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim</td> <td data-bbox="972 978 1205 1018">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 978 1355 1018">1.000.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1018 972 1058">Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim</td> <td data-bbox="972 1018 1205 1058">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1018 1355 1058">1.500.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1058 972 1098">Hospital maternidade Municipal - Cariacica</td> <td data-bbox="972 1058 1205 1098">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1058 1355 1098">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1098 972 1137">Hospital Maternidade Pró-Matre -Vitoria</td> <td data-bbox="972 1098 1205 1137">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1098 1355 1137">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1137 972 1177">Hospital Maternidade São José - Colatina</td> <td data-bbox="972 1137 1205 1177">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1137 1355 1177">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1177 972 1217">Hospital Rio Doce - Linhares</td> <td data-bbox="972 1177 1205 1217">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1177 1355 1217">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1217 972 1257">Hospital São Marcos – Nova Venécia</td> <td data-bbox="972 1217 1205 1257">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1217 1355 1257">250.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1257 972 1297">Santa Casa de misericórdia – C. de Itapemirim</td> <td data-bbox="972 1257 1205 1297">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1257 1355 1297">150.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1297 972 1337">Santa Casa de Misericórdia - Colatina</td> <td data-bbox="972 1297 1205 1337">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1297 1355 1337">800.000</td> </tr> <tr> <td data-bbox="389 1337 972 1377">Entidade Hospitalar – Casa de Caridade São José - Alegre</td> <td data-bbox="972 1337 1205 1377">Custeio Média e Alta Complexidade</td> <td data-bbox="1205 1337 1355 1377">550.000</td> </tr> </tbody> </table>		HOSPITAIS FILANTRÓPICOS			Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000	Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia – Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	900.000	Hospital Francisco de Assis - Guarapari	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000	Hospital Evangélico – Cachoeiro de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	500.000	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000	Hospital Evangélico de Vila Velha	Custeio Média e Alta Complexidade	200.000	Hospital Evangélico de Vila Velha	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital Francisco de Assis - Guarapari	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.000.000	Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000	Hospital maternidade Municipal - Cariacica	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital Maternidade Pró-Matre -Vitoria	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital Maternidade São José - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital Rio Doce - Linhares	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Hospital São Marcos – Nova Venécia	Custeio Média e Alta Complexidade	250.000	Santa Casa de misericórdia – C. de Itapemirim	Custeio Média e Alta Complexidade	150.000	Santa Casa de Misericórdia - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	800.000	Entidade Hospitalar – Casa de Caridade São José - Alegre	Custeio Média e Alta Complexidade	550.000
	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS																																																													
	Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria		Custeio Média e Alta Complexidade	200.000																																																										
	Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia - Vitoria		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Afecc- Hospital Santa Rita de Cassia – Vitoria		Custeio Média e Alta Complexidade	900.000																																																										
	Hospital Francisco de Assis - Guarapari		Custeio Média e Alta Complexidade	200.000																																																										
	Hospital Evangélico – Cachoeiro de Itapemirim		Custeio Média e Alta Complexidade	500.000																																																										
	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim		Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000																																																										
	Hospital Evangélico de Vila Velha		Custeio Média e Alta Complexidade	200.000																																																										
	Hospital Evangélico de Vila Velha		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital Francisco de Assis - Guarapari		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim		Custeio Média e Alta Complexidade	1.000.000																																																										
	Hospital Infantil Francisco de Assis – C. de Itapemirim		Custeio Média e Alta Complexidade	1.500.000																																																										
	Hospital maternidade Municipal - Cariacica		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital Maternidade Pró-Matre -Vitoria		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital Maternidade São José - Colatina		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital Rio Doce - Linhares		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
	Hospital São Marcos – Nova Venécia		Custeio Média e Alta Complexidade	250.000																																																										
	Santa Casa de misericórdia – C. de Itapemirim		Custeio Média e Alta Complexidade	150.000																																																										
Santa Casa de Misericórdia - Colatina	Custeio Média e Alta Complexidade	800.000																																																												
Entidade Hospitalar – Casa de Caridade São José - Alegre	Custeio Média e Alta Complexidade	550.000																																																												

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES																																
115	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Consórcios Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo, que deverão ser aplicados em serviços de saúde, conforme planilha no anexo I. - ANEXO I</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;"></th> <th style="text-align: center;">CONSORCIOS</th> <th style="text-align: center;">Nº DE MUNICÍPIOS</th> <th style="text-align: center;">VALOR TOTAL POR CONSORCIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>CIM NORTE</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td style="text-align: right;">R\$ 716.345,19</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>CIM NOROESTE</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td style="text-align: right;">R\$ 930.284,25</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td>CIM POLO SUL</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td style="text-align: right;">R\$ 998.376,01</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td> <td>CIM POLINORTE</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td style="text-align: right;">R\$ 804.826,16</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">5</td> <td>CIM EXPANDIDA SUL</td> <td style="text-align: center;">8</td> <td style="text-align: right;">R\$ 589.159,36</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6</td> <td>CIM PEDRA AZUL</td> <td style="text-align: center;">16</td> <td style="text-align: right;">R\$ 961.009,03</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">TOTAL</td> <td style="text-align: center;">74</td> <td style="text-align: right;">R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		CONSORCIOS	Nº DE MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL POR CONSORCIO	1	CIM NORTE	10	R\$ 716.345,19	2	CIM NOROESTE	15	R\$ 930.284,25	3	CIM POLO SUL	15	R\$ 998.376,01	4	CIM POLINORTE	10	R\$ 804.826,16	5	CIM EXPANDIDA SUL	8	R\$ 589.159,36	6	CIM PEDRA AZUL	16	R\$ 961.009,03		TOTAL	74	R\$ 5.000.000,00	09/10/2020
	CONSORCIOS	Nº DE MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL POR CONSORCIO																															
1	CIM NORTE	10	R\$ 716.345,19																															
2	CIM NOROESTE	15	R\$ 930.284,25																															
3	CIM POLO SUL	15	R\$ 998.376,01																															
4	CIM POLINORTE	10	R\$ 804.826,16																															
5	CIM EXPANDIDA SUL	8	R\$ 589.159,36																															
6	CIM PEDRA AZUL	16	R\$ 961.009,03																															
	TOTAL	74	R\$ 5.000.000,00																															
116	<p>Art.1º - Homologar, ad referendum, a Resolução n.019/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Atestado de Conclusão da Obra referente a Construção da UBS Vila Comboni, no município de São Gabriel da Palha para liberação da 3ª parcela pelo ministério da Saúde.</p>	09/10/2020																																
117	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 13 de outubro de 2020. Art. 2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Corona vírus – SARS CoV2.</p>	15/10/2020																																

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
118	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.014/2020 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT junto ao Ministério da Saúde, do município de Venda Nova do Imigrante - ES.	15/10/2020
119	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.008/2020 – CIR NORTE, que aprova o Projeto Técnico do município de Pedro Canário-ES , para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta nº. 10554.621000/1200-15, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.	15/10/2020
120	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.020/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT junto ao Ministério da Saúde, do município de Alfredo Chaves- ES .	04/11/2020
121	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.021/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT junto ao Ministério da Saúde, do município de Atilio Vivácqua- ES .	04/11/2020
122	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.022/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT junto ao Ministério da Saúde, do município de Iconha- ES .	04/11/2020
123	Art. 1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.023/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT junto ao Ministério da Saúde, do município de Muniz Freire- ES .	04/11/2020
124	Art. 1º - Homologar a Resolução n.027/2020 – CIR SUL, que aprova o “Comitê Regional Sul de Saúde em Desastre” composto com 04 (quatro) representantes da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI e 01 (um) representantes dos 26 (vinte e seis) municípios.	23/11/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
125	Art. 1º - Homologar a Resolução n.028/2020 - CIR SUL, que aprova a Nota Técnica nº 001/2020 Rede de Atenção Materno Infantil da Região Sul de Saúde - RAMI SUL, sobre a Estratificação do Risco Gestacional e o Fluxo pactuado com os Hospitais de Referência da RAMI SUL para as Gestantes com COVID-19.	23/11/2020
126	Art. 1º - Homologar a Resolução n.011/2020 - CIR Metropolitana, que aprova o fluxo de distribuição dos Medicamentos e Insumos do Núcleo de Vigilância em Saúde da Regional Metropolitana.	23/11/2020
127	Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2020 - CIR Metropolitana, que aprova a atualização da composição da Câmara Técnica da CIR Metropolitana a partir do dia 12/08/2020, conforme anexo I	23/11/2020
128	Art. 1º - Homologar a Resolução n.013/2020 - CIR Metropolitana, que aprova a atualização dos membros do Grupo Condutor da Rede Atenção Psicossocial - RAPS Metropolitana, a partir do dia 17/09/2020, conforme anexo I dessa Resolução.	23/11/2020
129	Art. 1º - Homologar a Resolução n.09/2020 - CIR Norte, que aprova o Plano de Enfrentamento do Escorpionismo nos municípios da Região de Saúde Norte.	23/11/2020
130	Art. 1º - Homologar a Resolução nº011/2020 - CIR NORTE, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional - PDR 2020 que, integra os 14(quatorze) municípios da Região de Saúde Norte aos municípios que compõe a Região de Saúde Central, constituindo assim uma única região de saúde, com 29 municípios, a saber: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto do Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão, Vila Valério, conforme mapa constante do anexo I desta Resolução. Parágrafo Único - Fica pactuado entre o colegiado a permanência da Superintendência Regional de Saúde Norte com sede no município de São Mateus.	23/12/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
131	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.017/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a Expansão do SAMU 192 incluindo uma base de Suporte Básico de Vida para o município de Sooretama, totalizando na Região Central 03 (Três) Unidades de Suporte Avançado - USA e 20 (Vinte) Unidades de Suporte Básico de Vida.</p> <p>Art. 2º- O município de Governador Lindenberg integra a regionalização do SAMU Região Central sem base descentralizada e, será coberto pelos demais municípios circunvizinhos.</p> <p>Art. 3º- A habilitação das novas Unidades Móveis do SAMU junto a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Decreto 4548-R de 13 de dezembro de 2019, que Institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência a seguir denominado "SAMU para Todos", ocorrerá após o(s) município(s) proponente(s) cumprir(em) os requisitos de habilitação definidos nos Art. 2º, Art. 5º, Art 16º, Art 17º, Art 26º, Art 27º e Art 28º da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 e pelo "Programa Arquitetônico Mínimo de Bases Descentralizadas SAMU 192 versão 2.0/2018" elaborado pelo Ministério da Saúde.</p>	23/11/2020
132	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.018/2020 – CIR Central, que aprova a alteração do horário de funcionamento da Rede Cuidar Central- Linhares/ES, que atualmente funciona de 2ª a 6ª feira das 7h às 17h, para funcionar também aos sábados, conforme necessidade de suprir demandas reprimidas identificadas pelos municípios que compõem a Rede Cuidar Central.</p>	23/11/2020
133	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.019/2020 – CIR Central, que aprova o Atestado de Conclusão da Obra referente a Construção da UBS Vila Comboni, no município de São Gabriel da Palha, para liberação da 3ª parcela pelo Ministério da Saúde.</p>	23/11/2020
134	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.020/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Plano de Enfrentamento do Escorpionismo da Região de Saúde Central do Espírito Santo.</p>	23/11/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
135	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.021/2020 – CIR Central, que aprovar a Atualização da composição da Câmara Técnica da Atenção Primária à Saúde na Região Central - ES.</p> <p>Parágrafo Único: Esta Câmara Técnica Temática será coordenada por servidor da APS/SRSC e composta pelos Coordenadores de APS dos 18 (dezoito) municípios da Região Central e 08 (Oito) apoiadores institucionais da SRSC, conforme anexo I;</p>	23/11/2020
136	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.022/2020 – CIR Central, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Unidade Cuidar Central em Linhares.</p>	23/11/2020
137	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad Referendum</i>, a concessão de 01(um) veículo, tipo furgão, adaptado para transporte sanitário de pessoas com deficiência, disponibilizado pela Coordenação Geral do Ministério da Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS, para o Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES.</p>	23/11/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
138	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.016/2020 – CIR Central, que aprova o remanejamento da tecnologia assistencial hospitalar e respectivos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, bem como a mudança nos fluxos assistenciais envolvendo os municípios de São Gabriel da Palha e Colatina, constante na PPI.</p> <p>Parágrafo 1º: Os recursos remanejados importam em R\$ 66.289,12 (sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos), correspondentes às 112 internações em obstetrícia cirúrgica remanejadas do município-solicitante São Gabriel da Palha para o município-executor Colatina.</p> <p>Parágrafo 2º: O remanejamento dos leitos obstétricos cirúrgicos de São Gabriel da Palha para Colatina será realizado respeitando-se o limite financeiro atualmente programado na PPI de São Gabriel da Palha, portanto mantendo-se o mesmo Valor Médio por AIH que importa em R\$ 591,867143 para execução no território de Colatina, atribuindo a totalidade da programação física para a especialidade.</p> <p>Parágrafo 3º: O remanejamento ora pactuado entre os municípios interessados que considera o Valor Médio de cada AIH do município solicitante, que é diferente do Valor Médio da AIH do município executante, não implicará em ressarcimento futuro ao executante, das diferenças entre os valores, seja pelo solicitante ou pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por falta de recursos no Limite Financeiro Global do Estado para proceder esta compensação.</p> <p>Art. 2º - Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de novembro de 2020 estão contidos no protocolo SISMAL nº 232761132011.</p>	23/11/2020
139	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.025/2020 – CIR Sul, que aprova o pagamento no modelo da Auto Regulação Formativa dos profissionais Médicos da Rede Cuidar Sul em Guaçuí, por tempo/hora no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).</p>	23/11/2020
140	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução n.026/2020 – CIR Sul, que aprova a isenção dos municípios vinculados a Rede Cuidar Sul, em Guaçuí da Contrapartida Financeira nos meses de agosto a dezembro de 2020.</p>	23/11/2020
141	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a Planilha em anexo contendo a distribuição de Leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 13 de outubro de 2020.</p> <p>Art. 2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do</p>	23/11/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
142	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS), discriminado ao Anexo I, no montante total de R\$2.150.000,00(dois milhões e cento e cinquenta mil reais).</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p>	23/11/2020
143	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio de aquisição de equipamentos, discriminado no Anexo I, no montante total de R\$600.000,00(seiscentos mil reais).</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p>	23/11/2020
144	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.028/2020 – CIR CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o Projeto de Habilitação e Custeio de Centros de Especialidade Odontológicas - CEOs: 01(um) CEO tipo I – Coqueiral e 01(um) CEO tipo II - Guaxindiba, do município de Aracruz - ES.</p>	23/11/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES															
145	<p>Art.1º - Homologar <i>ad referendum</i> a Resolução n.029/2020 – CIR CENTRAL, que aprova <i>ad referendum</i> o Repasse/Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), em parcela única, destinados ao custeio da Rede Municipal de Saúde do Município de Linhares, incluindo o Hospital Geral de Linhares – HGL.</p>	25/11/2020															
146	<p>Art.1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos respectivos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para custeio da Média e alta Complexidade em Saúde - MAC, discriminado ao Anexo I, no montante total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).</p> <p>Art. 2º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo município.</p> <p>Parágrafo Único - A gestão estadual e demais órgãos de controle poderão, a qualquer momento realizar procedimentos de controle, avaliação e auditoria dos recursos repassados, independente da prestação de contas e aprovação do RAG citado no caput deste artigo.</p> <p>Art.3º - Tornar sem efeito a Resolução CIB/SUS-ES n.108/2020, de 09 de setembro de 2020.</p> <p>ANEXO I</p> <table border="1" data-bbox="389 1155 1597 1369"> <thead> <tr> <th colspan="3">REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS</th> </tr> <tr> <th>IBGE</th> <th>MUNICÍPIOS</th> <th>Custeio MAC - R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3203106</td> <td>Jerônimo Monteiro</td> <td>500.000,00</td> </tr> <tr> <td>3205101</td> <td>Viana</td> <td>500.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS			IBGE	MUNICÍPIOS	Custeio MAC - R\$	3203106	Jerônimo Monteiro	500.000,00	3205101	Viana	500.000,00	Total		1.000.000,00	02/12/2020
REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS																	
IBGE	MUNICÍPIOS	Custeio MAC - R\$															
3203106	Jerônimo Monteiro	500.000,00															
3205101	Viana	500.000,00															
Total		1.000.000,00															

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
147	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a Planilha em anexo contendo a distribuição de leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 07 de dezembro de 2020.</p> <p>Art. 2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.</p>	18/12/2020
148	<p>Art. 1º - Aprovar <i>ad referendum</i> a Planilha em anexo contendo a distribuição de leitos do Estado do Espírito Santo.</p>	18/12/2020
149	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução nº027/2020 – CIR CENTRAL, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional do Estado do Espírito Santo – PDR/ES 2020 que, integra 15 (quinze) municípios da Região Central de Saúde aos municípios que compõem a Região Norte de Saúde, constituindo assim uma única região de saúde, com 29 municípios, a saber: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério, conforme mapa em anexo.</p>	23/12/2020
150	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução nº018/2020 – CIR METROPOLITANA, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional do Estado do Espírito Santo – PDR/ES 2020 que, integra 03 (três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibraçu à Região Metropolitana, que será composta por 23(vinte e três) municípios, a saber: Afonso Cláudio, Aracruz, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória, conforme mapa em anexo.</p>	23/12/2020
151	<p>Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de FUNDÃO, Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº14.884.701/0001-45, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para serviços de saúde, com recurso de Emenda Parlamentar, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.</p>	18/12/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
152	<p>Art. 1º - Homologar a Resolução nº 017/2020 – CIR Metropolitana, que aprova O Projeto da Unidade Cuidar Santa Teresa para os 03(três) primeiros meses de 2021.</p> <p>Art. 2º - Aprovar para o ano de 2021 o Recurso Financeiro Estadual estipulado na Portaria nº 013-R, de 24 de janeiro de 2020.</p>	23/12/2020
153	<p>Art. 1º - Aprovar os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul. Conforme mapa no anexo I.</p> <div data-bbox="389 767 936 1445" style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p>Mapa PDR 2020</p> <p> ■ Região Central/Norte ■ Região Metropolitana ■ Região Sul </p> </div>	22/12/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
154	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº013/2020 – CIR NORTE, que aprova a instituição do Comitê Gestor Regional da RUE – Norte com objetivo de exercer protagonismo no planejamento, no monitoramento, na avaliação e na tomada de decisão para a operacionalização da Rede de Urgência e Emergência na Região de Saúde Norte – RUE.</p> <p>Parágrafo Único: O Comitê Gestor Regional da RUE – Norte será coordenado pelos membros designados para compor a Secretaria Executiva do Comitê.</p>	23/12/2020
155	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº024/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o valor per capita anual referente ao repasse dos municípios, de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para o cofinanciamento das ações de saúde da Unidade da Rede Cuidar Central em Linhares</p>	23/12/2020
156	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº025/2020 – CIR CENTRAL, que aprova mudança do objeto das propostas das Emendas Parlamentares Nº 11400.2510001/18-002 e Nº 11400.251001/18-009, do Município de Sooretama, destinadas inicialmente para aquisição de equipamentos, para aquisição de veículo para Unidade Móvel Odontológica.</p>	23/12/2020
157	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº 026/2020 – CIR CENTRAL, que aprova Implantação do Projeto de CAPS no município de São Gabriel da Palha – ES.</p>	23/12/2020
158	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº016/2020 – CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de remanejamento de teto PPI dos procedimentos ambulatoriais relacionados em planilha padrão, do município de Afonso Cláudio/ES para o município de Vitória/ES.</p>	23/12/2020
159	<p>Art.1º - Homologar a Resolução nº029/2020 – CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Exame Citopatológico Cervico-vaginal/Microflora do município de Anchieta-ES, onde o executar atual é Anchieta-ES e o pretendido o município de Vitória-ES.</p>	23/12/2020

RELATÓRIO GERAL DAS RESOLUÇÕES CIB/SUS-ES - 2020

Nº DA RESOLUÇÃO	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO NO DIO-ES
160	Art.1º - Homologar a Resolução nº030/2020 – CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Mamografia Bilateral para rastreamento e Mamografia Unilateral do município de Anchieta- ES, onde o executor atual é Anchieta-ES e o pretendido é o município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	23/12/2020
161	Art.1º - Homologar a Resolução nº032/2020 – CIR SUL, que aprova o Protocolo de Planejamento Familiar, do município de São José do Calçado - ES.	23/12/2020
162	Art.1º - Homologar a Resolução nº033/2020 – CIR SUL, que aprova o Projeto de Credenciamento e Habilitação do Hospital São José para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de São José do Calçado - ES.	23/12/2020
163	Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação Covid-19 do Espírito Santo, em anexo.	

* Resolução republicada com correção/alteração.

Favor encaminhar este Relatório aos Municípios da respectiva CIR.

Informamos que todas as Resoluções CIB assinadas, estão disponíveis em PDF, para consulta e impressão no site: <http://saude.es.gov.br>, no link: legislação, Resoluções, Resoluções CIB.

Atenciosamente,

Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ES/SUS/SESA
Secretaria Executiva da CIB
bipartite@saude.es.gov.br

CIB/SUS-ES
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE



27- 3347-5636